



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária
Coordenação-Geral de Saúde Bucal

NOTA METODOLÓGICA B2 - TRATAMENTO CONCLUÍDO

1. **INDICADOR**

1.1. Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (eSB).

2. **OBJETIVO**

2.1. Tem como objetivo avaliar a resolutividade da eSB inserida na Atenção Primária à Saúde para garantir acesso oportuno e intervir na demanda que se apresenta a ela.

3. **FICHA DE QUALIFICAÇÃO**

N	Título	Descrição
Contextualização do indicador		
1	Título resumido	Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (eSB).
2	Título completo	Percentual de Tratamentos Concluídos e Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas por equipe de Saúde Bucal 40 (quarenta) horas vinculada à equipe de Saúde da Família ou equipe de Atenção Primária (eSF/eAP) de referência.
3	Palavras-chave	Assistência odontológica; Serviços de Saúde Bucal; Atenção Odontológica; Resolutividade.
4	Contextualização do indicador	Mensura a cobertura proporcional de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas programáticas, realizados pela equipe de Saúde Bucal vinculada à equipe de Saúde da Família (eSF) ou às equipes de Atenção Primária (eAP) de referência.
5	Conceitos importantes	<ul style="list-style-type: none">· Primeira consulta odontológica programática: refere-se à consulta odontológica programada com base na avaliação das condições gerais de saúde e realização de exame clínico odontológico com finalidade de diagnóstico e, necessariamente, elaboração de um plano preventivo-terapêutico, com registro das informações em prontuário do indivíduo.· Tratamento concluído: término da intervenção odontológica planejada. O tratamento é considerado concluído quando o plano de tratamento inicial é cumprido, conforme planejamento descrito pela equipe de Saúde Bucal (eSB).
6	Objetivo	Avaliar se a equipe de Saúde Bucal mantém uma relação adequada entre acesso (número de primeiras consultas odontológicas programáticas) e resolutividade (número de tratamentos odontológicos concluídos), ou seja, em que medida a equipe está concluindo os tratamentos iniciados.
7	Uso/aplicabilidade	Permite avaliar a taxa de conclusão de tratamentos.
Regularidade do Indicador		
8	Periodicidade da atualização	Mensal.
9	Periodicidade do monitoramento	Mensal.
10	Periodicidade da avaliação	Quadrimestral.
11	Dia de extração dos dados	SIAPS: 20º dia útil de cada mês. SCNES: A última competência válida.
Escopo da base de dados de acompanhamento		
12	Evento	<ul style="list-style-type: none">· Primeira consulta odontológica programática.· Tratamento concluído.
13	Período de acompanhamento	Mensal.
14	Entrada no acompanhamento	Usuário com “Primeira Consulta Odontológica Programática” informada no campo “Tipo de Consulta” do Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual (MIAOI) e que não teve registro de outra primeira consulta odontológica programática ou a conclusão do seu

N	Título	Descrição
		plano preventivo terapêutico registrado na conduta “Tratamento Concluído” pelo mesmo cirurgião-dentista nos últimos 12 meses.
		Procedimentos realizados em usuários atendidos pela eSB, independentemente de estarem ou não vinculados à eSF/eAP de referência, considerando os códigos SIGTAP descritos no método de cálculo.
15	Interrupção do acompanhamento	Não se aplica.
16	Boas práticas	Não se aplica.
17	Datas relevantes	Não se aplica.
Procedimentos para o desenvolvimento do indicador		
18	Unidade de medida	Percentual.
19	Descriptivo da Unidade de Medida	%
20	Status do indicador	Acumulativo: Não.
21	Granularidade	Identificador Nacional de Equipe (INE).
22	Polaridade	Maior-melhor.
23	Fórmula de Cálculo	<p>Numerador: Nº total de pessoas com tratamento odontológico concluído pela eSB.</p> <p>Denominador: Nº total de pessoas com primeira consulta odontológica programática realizadas pela eSB.</p>
24	Método de cálculo	<p>I. Regras Gerais:</p> <p>a) Identificação da pessoa assistida:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Nome, data de nascimento, Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido por pessoa, em conformidade com o Cadastro Nacional de Saúde (CadSUS). <p>b) Validação das equipes:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Serão consideradas, no cálculo final, apenas eSB com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculada apenas a uma eSF ou a duas eAP com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. · Poderá ocorrer flutuação de vinculação da eSB entre equipes de Saúde da Família (eSF) ou equipes de Atenção Primária (eAP). Neste caso, será considerada a última vinculação válida no período analisado. <p>c) CBO utilizados para o cálculo do indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> · 2232-08 Cirurgião-Dentista Clínico Geral; · 2232-93 Cirurgião-Dentista da Estratégia Saúde da Família; · 2232-72 Cirurgião-Dentista de Saúde Coletiva. <p>d) Código no SIGTAP:</p> <ul style="list-style-type: none"> · 03.01.01.015-3 – PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA. · Registros do campo “Tipo de consulta” com marcação da opção “Primeira consulta odontológica programática”. · O usuário poderá ser contabilizado apenas uma vez para o mesmo dentista ao longo de 12 meses, contados a partir da data da primeira consulta programática ou da conclusão do tratamento. <p>e) Preenchimento de campo conduta:</p> <ul style="list-style-type: none"> · O número de tratamentos odontológicos concluídos deve ser registrado no campo “Conduta”, na opção “Tratamento concluído”. <p>f) Modelos de Informação da Estratégia e-SUS APS:</p> <p>Serão considerados os seguintes modelos de informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual (MIAOI): considera o registro de atendimento odontológico individual, desde que realizado por profissional de saúde bucal, com CNS identificado.
25	Categorias de análise	Brasil, regiões, unidades federativas (UF), municípios, CNES e equipes.
26	Fonte de dados	<ul style="list-style-type: none"> · Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde (SIAPS). · Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).
Análise do indicador		
27	Interpretação em saúde	Apresenta a resolutividade na oferta do atendimento odontológico à população adscrita no território na Atenção Primária à Saúde (APS), a partir da primeira consulta odontológica programática, com a avaliação e a elaboração de um plano preventivo-terapêutico individual que conte com todas as necessidades apresentadas pelo indivíduo.
28	Ano de referência	2024.

N	Título	Descrição
29	Indicadores relacionados	Tratamento Concluído.
30	Parâmetro	Ótimo: > 75 e ≤ 100 Bom: > 50 e ≤ 75 Suficiente: > 25 e ≤ 50 Regular: ≤ 25
31	Classificação gerencial	Indicador de resultado.
32	Classificação de desempenho	Indicador de excelência.
Limitações		
33	Limitações	<ul style="list-style-type: none"> Considerando que há necessidade de registro qualificado da informação em campo específico, é possível que os resultados sejam limitados por dificuldades de registro. Envio tardio da informação.
Responsabilidades		
34	Gerencial	Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital na APS (CGIAD) E-mail: https://webatendimento.saude.gov.br/faq/saps Setor: SAPS/MS Telefone: (61) 3315- 9018
35	Técnica	Coordenação-Geral de Saúde Bucal (CGSB) E-mail: cosab@saude.gov.br Setor: DESCO/SAPS Telefone: (61) 3315- 9145 Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária (DESCO) E-mail: desco@saude.gov.br Setor: SAPS/MS Telefone: (61) 3315-9041

4. CADERNO DE CÁLCULO

4.1. **Denominador:** N° total de pessoas com primeira consulta odontológica programática realizadas pela equipe de Saúde Bucal (eSB) 40 (quarenta) horas. O usuário poderá ser contabilizado apenas uma vez para o mesmo dentista no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da primeira consulta programática ou da conclusão do tratamento.

4.2. Para garantir que todos os municípios possam fazer o monitoramento da sua situação em relação a esses indicadores, acompanhar o progresso e fazer um cálculo preliminar dos seus resultados, serão considerados os modelos de informação publicados previamente pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps), do Ministério da Saúde, no âmbito do e-SUS APS, através do sítio eletrônico: <https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/sisab/docs/modelos/intro/>.

4.3. **Numerador:** Nº total de pessoas com tratamentos odontológicos concluídos pela eSB, previsto no plano preventivo-terapêutico registrado pelo cirurgião-dentista.

4.4. **Detalhamento de regras:** deve-se considerar os critérios como classificação brasileira de ocupações - CBO, SIGTAP e modelos de informação a serem considerados no processo de extração dos dados (Quadro 1).

Quadro 01. Informações para a composição do indicador.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2232-08	Cirurgião-Dentista Clínico Geral	-
	2232-93	Cirurgião-Dentista da Estratégia Saúde da Família	-
	2232-72	Cirurgião-Dentista de Saúde Coletiva	-
Tipo de Atendimento	Atendimento Individual	Registro no campo "Conduta", na opção "Tratamento concluído".	
SIGTAP	03.01.01.015-3	Primeira consulta odontológica programática	Usuários no período avaliado que não tiveram conclusões ou primeiras consultas programáticas nos 12 meses anteriores.
Tipo de Atendimento	Atendimento Individual	Registros do campo "Tipo de Consulta", na opção "Primeira consulta odontológica programática"	Usuários no período avaliado que não tiveram conclusões ou primeiras consultas programáticas nos 12 meses anteriores.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
Modelo de informação	Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual	Registro de atendimento conforme regras de elegibilidade.	-

Fonte: Secretaria de Atenção Primária do Ministério da Saúde, Brasil, 2025.

Legenda: CBO - Classificação Brasileira de Ocupações; SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 14.572, de 8 de maio de 2023. Institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

MERCHÁN-HAMANN, E.; TAULI, P. L.; COSTA, M. P. Terminologia das medidas e indicadores em Epidemiologia: subsídios para uma possível padronização da nomenclatura. Informe Epidemiológico do SUS, v. 9, n. 4, p. 273-284, 2000.

STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, 2002. 726p.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hilan Gomes de Lucena, Coordenador(a)-Geral de Saúde Bucal**, em 17/09/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira, Diretor(a) do Departamento Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária**, em 17/09/2025, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050495480** e o código CRC **CFE59711**.

Referência: Processo nº 25000.158351/2025-04

SEI nº 0050495480

Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária - DESCO
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br